



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 249/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 8 de março de 2023.

Referente: **Moção de Apelo nº 05/2023**  
**2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 05/2023** de autoria do Nobre Vereador Eder da Silva Domingues Gonçalves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 128/2023- DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
670/2023

DATA / HORA  
13/03/2023 14:27:32

USUÁRIO  
12081064812

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**Memorando nº 128/2023 -DPUPH**

**Ao Departamento de Apoio Técnico Legislativo**

**Assunto: Resposta ao Memorando 0520/2023**

**Referente: Moção de Apelo nº 05/2023**

Esclarecemos que a área em tela é objeto de Estudo Preliminar das Desconformidades, em atendimento a Lei 13.465/17.

Atenciosamente,



**CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO**

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

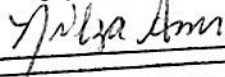


**LEANDRO MORETTE ARANTES**

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal  
de Governo

07 MAR 2023



17.06.23



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### MOÇÃO DE APELO Nº 05 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**CONSIDERANDO** que, embora tenha havido o requerimento de nº 075/2023, Requerendo a regularização dos imóveis de Cajamar Centro, com a resposta no Memorando nº 171/2021 (acreditamos que a data seja um erro de digitação), que fariam busca registral para verificação da possibilidade de incluir no procedimento de REURB-S;

**CONSIDERANDO** que é grande o número de pessoas que tem nos procurados para saberem se já há alguma resposta referente a possibilidade da regularização dos imóveis de Cajamar - Centro;

**CONSIDERANDO** que a cidade está sendo contemplada em diversos bairros e seus moradores tem recebido as novas Matrículas para que possam regularizar e se tornar proprietários dos seus imóveis;


**CONSIDERANDO** que Cajamar – Centro apresenta a mesma dificuldade de regularização, nada mais justo de que contemplar estes moradores que são do início do município e de famílias tradicionais de nossa cidade, fornecendo a eles a Matrícula e a chance de serem proprietários documental;

**CONSIDERANDO** que daria a muitos a possibilidade de investir em melhorias sem a preocupação de desvalorização do imóvel devido a falta deste documento;

**CONSIDERANDO** que seria também uma forma do município receber seus impostos e com isso aumentando a arrecadação em prol dos investimentos, onde todos sairiam ganhando com essa benfeitoria;

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 27/02/23  
às 15 h 10

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910



# Câmara Municipal de Cajamar

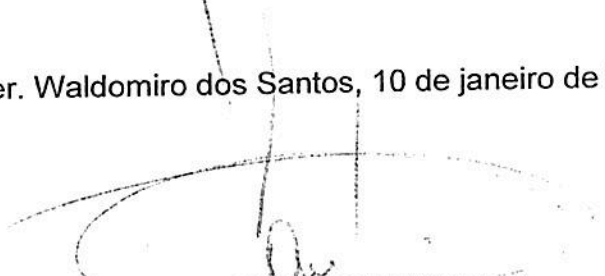
Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Continuação da Moção de Apelo nº 05 / 2023 ..... 2 / 2.

Diante de tais considerações e dentro das normas regimentais desta Casa, apresento a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Danilo Candido Machado, para que o mesmo sensibilize com esta Moção de Apelo e junto com sua equipe que tem demonstrado muita competência e sensibilidade para tratar deste assunto, pois em pouco tempo já proporcionou essa alegria aos moradores do Bairro do DRE de Jordanéisa e do Jd. Primavera no Polvilho. E assim contemplar e dar essa alegria e vitória aos moradores de Cajamar – Centro o mais breve possível.

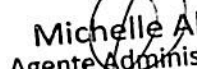
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2023

  
**EDER DA SILVA DOMINGUES**  
Vereador

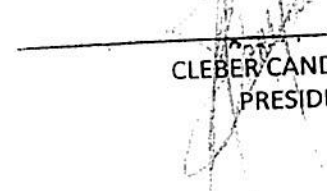
### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO 343/2023      DATA / HORA 09/02/2023 17:17:35      USUÁRIO 12081064812

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 27/02/23  
às 15 h 40

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE 16.910

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
APROVADO em discussão e votação  
na 25 sessão ordinária  
com 13 ( três ) votos favor.  
e 0 ( zero ) votos contra.  
em 22 / 01 / 20

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
PRESIDENTE